
	CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10ª REGIÃO Rua Arquiteto Hermenegildo Di Lásccio, nº 36 – Tambauzinho João Pessoa/PB – 58.042-140 CNPJ 04 329 527/0001 – 15 Fone (83) 3244-3964 e 3225-4703	
---	--	---

PORTARIA CREF10/PB Nº 037/2022, DE 26 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de responsável pela guarda e prestação de contas de Suprimento de Fundo da Sede do CREF10/PB.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10ª REGIÃO - CREF10/PB, no uso das suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o inciso X do Artigo 40 do Estatuto do CREF10/PB;

CONSIDERANDO o que determina o inciso XXI do artigo 23 e incisos XI e XVII do artigo 36 do Estatuto do CREF10/PB;

CONSIDERANDO a Resolução CREF10 nº 113/2021, aprovada em Reunião Ordinária do Plenário do CREF10/PB em 22 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Sra. **Fátima Juliana Henrique Dantas – CPF 075.000.644-70**, ocupante do cargo de Diretora Geral, para atuar como responsável pela guarda e prestação de contas do valor estabelecido para Suprimento de Fundo da Sede do CREF10/PB, destinado a uso com aquisição ou serviço **emergencial, excepcional e de pequeno valor monetário**.

Art. 2º – As despesas a serem realizadas com o Suprimento de Fundo, além de atenderem as exigências citadas no artigo anterior, só podem ser realizadas com a estrita observância da Resolução CREF10 nº 113/2021, que criou o referido Suprimento e após aprovação, por escrito, da Presidência do CREF10/PB.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa/PB, 26 de maio de 2022.


Paulo Ferreira da Silva Júnior
CREF 001938-G/PB
Presidente